



CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrop@gmail.com>

Pedido de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023, registrada pelo Município de Barra do Corda/MACPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrop@gmail.com>
Para: bandeirantemoveis@gmail.com

29 de abril de 2024 às 15:37

Boa tarde!

Segue em anexo o Ofício nº 180/2024 – SEMED/AAP/MA, com o pedido de autorização de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2023, com o seguinte teor

Ofício nº 180/2024 – SEMED/AAP/MA

Fls nº 106
Proc. nº 097
Ass. [assinatura]

Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de abril de 2024.

Ao Sr. JOSÉ ALVES MACHADO

Representante Legal da Empresa

J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF nº 00.968.212/0001-67

BR 222 Km 14, s/n, bairro Alto Bebedouro - Itapecuru Mirim/MA

CEP: 65.485 – 000

Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023, registrada pelo Município de Barra do Corda/MA, através de sua Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município de Barra do Corda em 20 de outubro de 2023.

Ilustríssimo Sr. Representante Legal,

Informamos a Vossa Excelência o nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023, registrada pelo Município de Barra do Corda/MA, através de sua Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município de Barra do Corda em 20 de outubro de 2023, conforme quantidade estipulada em anexo.

Após estudo técnico preliminar e pesquisa apurada de preços, identificamos a vantajosidade em aderir à referida ARP, conforme planilha de composição de custos em anexo, razão pela qual solicitamos que seja apreciado o pedido ora formulado, de modo que esta prefeitura faça uso da referida Ata de Registro de Preços.

Caso haja concordância com a referida pretensão, solicito que seja encaminhada a AUTORIZAÇÃO, acompanhada da documentação comprobatória da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico financeira e comprovação da capacidade técnica da empresa, bem como declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito

anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, através do e-mail cpl.altoalegrop@gmail.com.

Cumpre frisar que a solicitação se encontra dentro do limite legal de 50% (cinquenta por cento), outrossim, solicitamos caso esse Órgão Gerenciador esteja "de acordo" com a respectiva adesão, que se manifeste favorável, no sentido de que este Município faça uso da referida Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

ALTEMAR LIMA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA

--
Por gentileza acusar o recebimento.

Att

FRANCIVAL VELOSO FERNANDES

Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação

 **Ofício nº 180_2024 Consulta à Empresa.pdf**
538K

Fls nº 107

Proc. nº 097

Ass. [assinatura]